COMISSÃO DE POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO OEA/Ser.W

SOLIDÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTOCIDI/CPD/doc.193/20

18 fevereiro 2020

Original: inglês

CONSIDERAÇÃO DO ESTUDO SOBRE AS

FERRAMENTAS E ENTIDADES DO SISTEMA INTERAMERICANO PARA ABORDAR A RESPOSTA A DESASTRES NATURAIS, DOCUMENTO CIDI/CPD/188/19 rev.1

PROJETO DE RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS COM O

FUNDO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (FONDEM)

(Acordado na reunião da comissão realizada em 18 de fevereiro de 2020)

Com base no estudo “Ferramentas e entidades do Sistema Interamericano para abordar a resposta a desastres naturais” [CIDI/CPD/doc.188/19 rev.1, seção 1: Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência (FONDEM)] e nas informações fornecidas pela Secretaria em CIDI/CPD/INF.41/20, os Estados membros:

* concluem que o Estatuto do FONDEM não impõe obstáculos ao recebimento de fundos nem à execução de recursos, não sendo necessárias emendas ao estatuto;
* consideram que, a fim de maximizar o impacto do FONDEM enquanto ferramenta de resposta a desastres, a Secretaria-Geral da OEA deverá fortalecer, entre outros, o alcance, a gestão e a promoção do FONDEM;
* recomendam que a Secretaria-Geral da OEA envide esforços ativos de aproximação com vistas a promover o FONDEM, estimulando a efetivação de contribuições financeiras por parte dos Estados membros, Observadores Permanentes, ou outros Estados, organizações internacionais, fundações, entidades não governamentais, empresas públicas ou privadas, ou pessoas físicas.

CIDRP02791P04